



00431

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.382 , DE 01 DE JULHO DE 1993

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 11.293/93,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada, nos termos do disposto no decreto nº 7.228, de 12 de fevereiro de 1993, a desnecessidade do seguinte cargo, atualmente provido, lotado no PAMO Três Marias:

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

QUANTIDADE

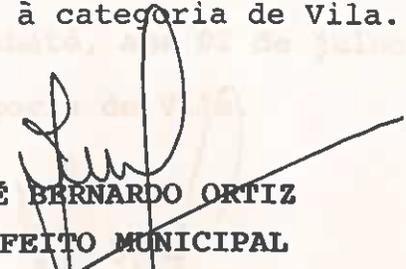
CARGO

01

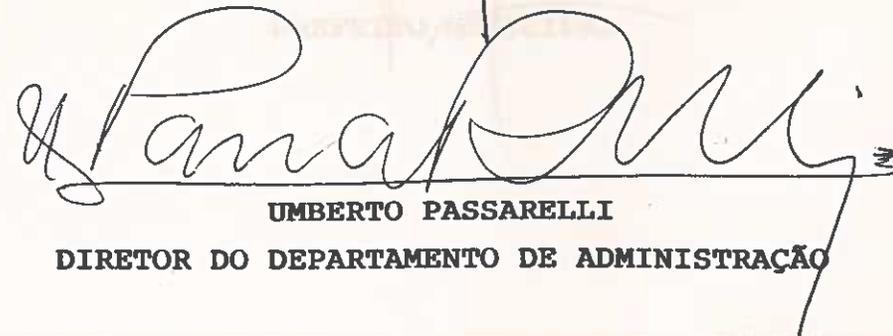
Auxiliar de Enfermagem

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 01 de julho de 1993,
348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, em 01 de julho de 1993.


UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO